

PORTARIA COREN-RN Nº 410 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000162/2026-32;

CONSIDERANDO a realização do I Seminário Nacional de Educação em Enfermagem (SENEENF), promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico (OE2) - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem, presente no PPA 2025-2027 do Coren-RN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designa os Conselheiros Regionais, abaixo listados, para participarem do I Seminário Nacional de Educação em Enfermagem (SENEENF) do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 15 a 18 de junho de 2026.

- Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n.º 236.750-ENF;
- José Rocha Neto – Coren-RN nº 322.431-TE;
- Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade, os conselheiros designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, sendo que no período de 15 a 18 de junho de 2026, aplica-se o inciso III do art. 6º da Resolução Cofen nº 740/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR

COREN-RN n.º 44.942-ENF-IR

Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF, Secretário(a)**, em 02/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR, Presidente**, em 02/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1824598** e o código CRC **58C13D19**.